

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PRSistema de Apoio ao Processo Legislativo



- CADIVIE NADVAINTE, IDE, E NADTADA ADIAD - AUGUIDAGAO. UZUZD/UU/ZUUUU AU	COMPROVANTE	DE PROTOCOLO -	- Autenticação: 02025/06/26000670
---	-------------	----------------	-----------------------------------

	,
Número / Ano	000670/2025
Data / Horário	26/06/2025 - 13:23:42
Assunto	Ofício nº 20/2025 - alteração do objeto da Emenda Impositiva.
Interessado	Douwtje Van Westering.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CARAMBEÍ

Avenida das Flores, 770 – Novo Horizonte - CEP - 84145-000 Carambeí – PR
Telefone para contato: (42) 99983-6111
E-mail: rfcccaramebi@gmail.com

Ofício nº 20/2025

Carambeí, 24 de junho de 2025.

À Câmara Municipal de Carambeí

A/C do Vereador Deleon Betim

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Assunto: Alteração do Objeto de Emenda Impositiva- De despesa de custeio para despesa de Capital.

A Rede Feminina de Combate ao Câncer – Regional Carambeí PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.197.368/0001-98, situada na Avenida das Flores, 770 – Novo Horizonte, vem respeitosamente, por meio deste, solicitar a esta Casa Legislativa alteração do objeto da Emenda Impositiva, originalmente destinada a despesas de custeio, para readequação em despesa de capital.

A solicitação justifica-se pelos seguintes motivos:

- Melhor atendimento à Finalidade Institutional: A destinação dos recursos para despesas de capital permitirá a aquisição de bens permanentes, que terão impacto direto e duradouro na qualidade dos serviços prestados pela instituição à comunidade;
- 2. Sustentabilidade e Eficiência nos Recurso Públicos: A aplicação dos recursos em capital resultará em benefícios de longo prazo, reduzindo, inclusive, futuros custos com manutenção, ou locações de equipamentos e estruturas temporárias. Isso assegura maior efetividade no uso do recurso público, alinhando- se ao principio da economicidade.
- 3. Garantia de Atendimento ao Objeto Social: Ressaltamos que a alteração da modalidade da despesa não comprometerá o atendimento ao público-alvo, nem os objetivos sociais vinculados à emenda. Pelo contrário, contribuirá de maneira mais

CNPJ 18.797.368.0001-98



REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CARAMBEÍ

Avenida das Flores, 770 – Novo Horizonte - CEP - 84145-000 Carambeí – PR
Telefone para contato: (42) 99983-6111
F-mail: rfccaramebi@smail.com

efetiva para a continuidade e a ampliação de nossos serviços, garantindo o bom uso do Recurso Público.

Diante do exposto, solicitamos a compreensão e anuência desta Câmara Municipal para que alteração seja viabilizada, seguindo os trâmites legais, junto ao órgão gestor responsável pela execução orçamentária.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
DOUWTJE VAN WESTERING MACHADO

Data: 24/06/2025 12:24:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Douwtje Van Westering

Presidente

Rede Feminina de Combate ao Câncer - Regional Carambeí PR